



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO nº. 3.427/2022.

**PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE, INSTALADA NOS TERMOS DO DECRETO nº. 3.371/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** o requerimento da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2022, em que figura como servidor motorista processado **B.R.S.**, pelo seu Presidente pleiteando a prorrogação do prazo por mais **noventa (90) dias** para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 10, da Lei Ordinária nº. 3.857, de 14 de Março de 2016, que dispõe sobre o processo administrativo disciplinar no âmbito municipal, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** plausível e justo o pedido.

#### **D E C R E T A:-**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais **noventa (90) dias** o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2022, em que figura como servidor motorista processado **B.R.S.**, instaurado na forma do Decreto nº. 3.371/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 30 de maio de 2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 200, do Livro nº. 27, iniciado em 03 de janeiro de 2022.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO nº. 3.429/2022.

**DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E SIMILARES, CAMAROTES,**

**ESTACIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE RODEIO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "JOÃO ORSI" DURANTE AS FESTIVIDADES DOS 116 ANOS DO MUNICÍPIO - JUNIBONI 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** que a entidade sem fins lucrativos **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO** devidamente inscrita no CNPJ nº. 50.857.960/0001 - 40, com sede nesta cidade, se propôs a organizar os serviços da praça de alimentação, comercialização de bebidas e similares, camarotes, estacionamento e organização de rodeio no Recinto de Exposições "João Orsi" durante os festejos dos 116 anos de fundação do Município - Juniboni 2022, a serem realizados no período de 23 a 25 de junho próximo vindouro;

**CONSIDERANDO** que a entidade vem prestando valiosos e imprescindíveis serviços na área da saúde ao Município, demonstrando o interesse público devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** que os rendimentos a serem obtidos com a organização e exploração da praça de alimentação, comercialização de bebidas e similares, camarotes, estacionamento e organização de rodeio, cumpridas as exigências do termo de permissão, serão destinados exclusivamente às atividades em saúde da entidade, na forma acima descrita;

**CONSIDERANDO** a finalidade de auxiliar financeiramente os serviços prestados pela referida entidade;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal nº. 4184, de 24 de maio de 2022, que autoriza a permissão de uso, de bem público municipal a título precário, bem como a firmar respectivo termo com a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO**, e dá outras providências;

#### **D E C R E T A:-**

**Art. 1º-** Fica atribuída à Entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO** devidamente inscrita no CNPJ nº. 50.857.960/0001 - 40, na forma do termo de permissão de uso de espaço público a ser firmado, e a título precário, na realização dos festejos dos 116 anos de fundação do Município, a organização e a exploração da praça de alimentação, comercialização de bebidas e similares, camarotes, estacionamento e organização de rodeio no Recinto de Exposições "João Orsi" durante o referido evento.

**Art. 2º-** Na forma no inciso VII do art. 73 e do § 3º do art. 111 da Lei Orgânica do Município, a entidade **SANTA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 3 de 12

**CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO** fica autorizada a utilizar a área da praça de alimentação, comercialização de bebidas e similares, camarotes, estacionamento e organização de rodeio no Recinto de Exposições "João Orsi", durante o período de 23 a 25 de junho próximo vindouro, para os fins dispostos no artigo anterior.

**Art. 3º-** Caberá à entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO** o cumprimento das condições e das obrigações compromissadas através de termo de permissão a ser celebrado entre as partes, para os devidos fins e efeitos.

**Art. 4º-** A atuação da entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO** se limitará à organização e exploração da praça de alimentação, comercialização de bebidas e similares, camarotes, estacionamento e rodeio, durante o período dos festejos de fundação do Município, sem qualquer poder de interferência na organização e realização do mencionado evento.

**Art. 5º-** O rendimento obtido pela **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO**, decorrente da assunção da praça de alimentação, comercialização de bebidas e similares, camarotes, estacionamento e organização de rodeio, deverá destinar-se obrigatória e exclusivamente às suas atividades na área da saúde.

**Art. 6º-** Fica estabelecido os seguintes valores máximos a serem cobrados pela comercialização de bebidas, na forma que segue:

**I** - Cerveja - R\$ 6,00 (seis reais);

**II** - Refrigerante - R\$ 4,00 (quatro reais);

**III** - Água Mineral - R\$ 3,00 (três reais).

**Art. 7º-** Competirá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a fiscalização da presente Permissão de Uso, bem como, receber e avaliar prestação de contas que deverá ser enviada pela entidade permissionária em até 90 (noventa) dias após o término das festividades.

**Art. 8º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 30 de maio de 2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 203 a 205, do Livro nº. 27, iniciado em 03 de janeiro de 2022.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA nº. 00042/2022,**  
**DE 27/05/2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA** das festividades da **JUNIBONI 2022**:

- . Tiago Luis Pestana;
- . Aldo Roberto de Estefano;
- . Adauto Moreira;
- . Ana Paula Cassiano Taino da Silva;
- . Anderson Gustavo Penachiotti;
- . Edgelson Rodrigues Junior;
- . Elaine Cristina da Silva Carvalho;
- . Hélio Raymundo;
- . José Carlos Costa;
- . José Carlos Real;
- . José Carlos Rezende de Carvalho;
- . Leonardo Dan Ribeiro;
- . Maria Elisa Hernandez Simões de Lima;
- . Muriele da Silva Pagnossin;
- . Marlon Gustavo Marques Cardoso;
- . Drº. Ricardo Martinez;
- . Rafael Claudemiro Nizato;
- . Renato Cesar Stela; e
- . Drº. Vitor Nunes Rodrigues da Silva.

**Art. 2º.** À Comissão ora constituída, sob a Presidência do Senhor **TIAGO LUIS PESTANA**, RG nº. 35.051.181-0 SSP/SP, Chefe de Gabinete Designado, caberá tomar as providências necessárias para a organização, definição e programação das atividades que serão desenvolvidas.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da realização dos festejos correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 27 de maio de 2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 044 e 045, livro nº. 27, iniciado em 04 de janeiro de 2022.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Portarias**

**PORTARIA nº. 00041/2022,**  
**DE 27/05/2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora pública municipal **CARMEM SILVIA VOLPATTI DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 0928, detentora do emprego permanente de Escriurário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 4 de 12

Nível II, licença não remunerada pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento na Lei Complementar nº. 0007/2015, de 09 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 27 de maio de 2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 043, livro nº. 27, iniciado em 04 de janeiro de 2022.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**

**Secretário Municipal de Administração**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 5 de 12

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 40/ 2022.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 064/ 2022.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 14/ 06/ 2022.**

**HORÁRIO: 08:00 horas.**

**LOCAL: Paço Municipal "Jão Felix de Mendonça" - Avenida São João n.º. 72 - Centro.**

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 40/ 2022, objeto do Processo de Licitação n.º. 064/ 2022, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a Contratação de empresa para a execução de serviços de tapeçaria, revestimentos e conserto em cadeiras e em bancos de veículos pertencentes a frota municipal, dos diversos setores, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal n.º. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal n.º. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 27 de maio de 2022.

**DILM O RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 6 de 12



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 41/ 2022.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 065/ 2022.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 15/ 06/ 2022.**

**HORÁRIO: 08:00 horas.**

**LOCAL: Paço Municipal "Jão Felix de Mendonça" - Avenida São João n.º. 72 - Centro.**

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 41/ 2022, objeto do Processo de Licitação n.º. 065/ 2022, do tipo **Menor Preço Unitário**, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de ressolagem em pneus dos veículos da frota municipal, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal n.º. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal n.º. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 27 de maio de 2022.

---

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 7 de 12



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 42/ 2022.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 066/ 2022.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 20/ 06/ 2022.**

**HORÁRIO: 08:00 horas.**

**LOCAL: Paço Municipal "Jão Felix de Mendonça" - Avenida São João n.º. 72 - Centro.**

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 42/ 2022, objeto do Processo de Licitação n.º. 066/ 2022, do tipo **Menor Preço Unitário**, objetivando a Aquisição de adesivos em ploter e em impressão digital, destinados aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal n.º. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal n.º. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 27 de maio de 2022.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 8 de 12



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/ 2022.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 067/ 2022.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 21/ 06/ 2022.**

**HORÁRIO: 08:00 horas.**

**LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.**

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 43/ 2022, objeto do Processo de Licitação nº. 067/ 2022, do tipo **Menor Preço Unitário**, objetivando a Serviços de propaganda de rua, por meio de veículo automotor, para divulgação/publicização de atos oficiais, comunicados, chamamentos públicos, entre outros, no âmbito do município, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 27 de maio de 2022.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 9 de 12



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 44/ 2022.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 068/ 2022.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 22/ 06/ 2022.**

**HORÁRIO: 08:00 horas.**

**LOCAL: Paço Municipal "Jão Felix de Mendonça" - Avenida São João n.º. 72 - Centro.**

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 44/ 2022, objeto do Processo de Licitação n.º. 068/ 2022, do tipo **Menor Preço Unitário**, objetivando a Aquisição de gênero alimentício (pão de queijo) destinado aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º. 1.931/2.007, de 30 de março de 2007, Decreto Municipal n.º. 2.551, de 05 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 27 de maio de 2022.

---

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 10 de 12



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 45/ 2022.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 069/ 2022.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 23/ 06/ 2022.**

**HORÁRIO: 08:00 horas.**

**LOCAL: Paço Municipal "Jão Felix de Mendonça" - Avenida São João n.º. 72 - Centro.**

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 45/ 2022, objeto do Processo de Licitação n.º. 069/ 2022, do tipo **Menor Preço Unitário**, objetivando a Aquisição de produtos (cloro e flúor), destinados ao tratamento de água no município, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal n.º. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal n.º. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 27 de maio de 2022.

---

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 11 de 12



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 46/ 2022.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 070/ 2022.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 27/ 06/ 2022.**

**HORÁRIO: 08:00 horas.**

**LOCAL: Paço Municipal "Jão Felix de Mendonça" - Avenida São João n.º. 72 - Centro.**

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 46/ 2022, objeto do Processo de Licitação n.º. 070/ 2022, do tipo **Menor Preço Unitário**, objetivando a Aquisição de materiais escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal n.º. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal n.º. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 27 de maio de 2022.

---

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1648

Página 12 de 12



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 47/ 2022.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 071/ 2022.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 28/ 06/ 2022.**

**HORÁRIO: 08:00 horas.**

**LOCAL: Paço Municipal "Jão Felix de Mendonça" - Avenida São João n.º. 72 - Centro.**

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 47/ 2022, objeto do Processo de Licitação n.º. 071/ 2022, do tipo **Menor Preço Unitário**, objetivando a Locação de caçambas (3m<sup>3</sup>), com colocação e retirada, em ponto a ser indicado pela Prefeitura, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias, para o descarte de resíduos diversos, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal n.º. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal n.º. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 27 de maio de 2022.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal